



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE **“Título de Cidadão Coariense”**
ao Senhor, Major PM MAKES JEAN ALVES-Comandante do 5º. Batalhão da Polícia Militar de Coari, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao **Major PM MAKES JEAN ALVES** – Comandante do 5º. Batalhão da Polícia Militar de Coari, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA VEREADORA, JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, em 05 de dezembro de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Vereadora/Presidente da CMC-Proponente



MENSAGEM Nº005/2023-CMC-GV-JPAP

Ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023

Autora: Vereadora **JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores vereadores;

Considerando que o Comandante Major Jean, sempre demonstrou bravura e comprometimento com a população, em sua área de atuação, é importante destacar a importância desse Batalhão no nosso município, todos esses anos, a importância dos policiais comprometidos com a vida da população.

Portanto, devemos enaltecer a relevância deste trabalho e valorizar o profissionalismo e dedicação na segurança do município. Esta homenagem se deve, sim, principalmente pelo respeito a vida, humanidade e amor ao próximo.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática recorrente nos municípios brasileiros, justamente com intuito de prestigiar pessoas que por suas atividades tenham contribuído de um modo bastante especial para o desenvolvimento local e bem estar coletivo.

Não restam dúvidas que tal homenagem trata-se de matéria de interesse local, estando inserido na esfera do Município (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988).

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, elaborado nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, busca homenagear com o



“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE” ao Major PM MAKs JEAN ALVES – Comandante do 5º. Batalhão da Polícia Militar de Coari, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

O Major MAKs JEAN ALVES é natural de Juína/MT, nascido em 12 de outubro de 1983.

Se mudou para a Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso em 1990, juntamente com sua família, onde concluiu seus estudos iniciais. Filho de Francisco Xavier Alves e Edivana Clemente Alves, o Major Maks Jean possui um histórico notável no campo da segurança e aplicação da lei.

Após concluir seus estudos iniciais, decidiu expandir seus horizontes e se mudou para a cidade de Campo Grande/MS, onde serviu com dedicação no Exército Brasileiro, formou-se em direito e aprovação na Ordem dos Advogados do Brasil em seguida. Durante sua estadia na cidade, teve a oportunidade de conhecer e se casar com a Sra. Suzana Ramos Alves, uma campo-grandense. Juntos, eles são pais orgulhosos de duas filhas: Giovana Alves, com 8 anos de idade, e Isadora Alves, de apenas 1 ano e 6 meses, que nasceu em terras Coarienses.

O Major Maks Jean Alves é um profissional com sólida trajetória na área de segurança pública e demonstrando seu comprometimento em aprimorar seus conhecimentos, obteve pós-graduações em Direito e Segurança Pública pela UEA.

Antes de se mudar para o Estado do Amazonas em 2011, trabalhou como Guarda Municipal no Mato Grosso do Sul e como Investigador de Polícia na Polícia Civil de Rondônia. Após a mudança, obteve aprovação no concurso de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas.

Como Oficial da PMAM, teve a oportunidade de trabalhar no Batalhão de Choque e de comandar a 2ª e 3ª Cicom's. Concluiu diversos cursos operacionais e de capacitação, incluindo Operações de Choque, Cavalaria, Patrulhamento Tático e Inteligência Policial.



Em dezembro de 2017, devido ao ingresso de sua esposa no curso de medicina na UFAM, foi transferido para o município de Coari, onde reside há mais de 5 anos. Nesse período, desempenhou o papel de subcomandante e atualmente exerce a função de Comandante do Batalhão da Polícia Militar de Coari.

Movido pela dedicação, determinação e habilidades no campo da segurança pública, procura sempre garantir a ordem e a segurança do município de Coari que sempre o acolheu.

Receber essa monção elogiosa dos cidadãos coarienses é motivo de grande orgulho. É gratificante ser reconhecido e valorizado pela comunidade a quem serve com dedicação e comprometimento.

Itera e agradece por essa honra e reafirma seu compromisso em continuar trabalhando em prol da segurança e bem-estar de Coari.

Sua história de vida e dedicação como Comandante do 5º. Batalhão da Polícia Militar, o credencia ao recebimento dessa honraria, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o “TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”, o que apenas reafirma o seu vínculo definitivo com esta sociedade.

GABINETE DA VEREADORA JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, em 05 de dezembro de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Vereadora/Presidente da CMC-Proponente



MEMORANDO N. 16/2023-GV-JPAP

Coari, 05 de dezembro de 2023

Da Vereadora, Jeany de Paula Amaral Pinheiro

Para: Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, Mensagem nº05/2023, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 05 de dezembro de /2023**, de nossa autoria, que concede **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao Major PM MAKES JEAN ALVES – Comandante do 5º. Batalhão da Polícia Militar de Coari, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari, para que seja dado conhecimento ao Plenário da Câmara Municipal e a devida tramitação para o início do processo legislativo.

Atenciosamente,

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

Vereadora